



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 236/2017.

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Diárias, no Protocolo SUAP nº 2737/2017,

Considerando que o servidor José Lenildo Ventura de Andrade é fiscal do Contrato nº 02/2017, junto à empresa American Comércio e Serviços Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, matrícula 308161907, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, no período de 19/04 a 21/04/2017, a fim de fiscalizar/acompanhar as instalações dos equipamentos (câmeras, alarmes e sensores), pela empresa American Comércio e Serviços Ltda, na Vara do Trabalho daquela cidade, bem como coletar dados para a construção de um plano de segurança para cada Unidade, visando planejamento de ações para solucionar ocorrências.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **19/04 a 21/04/2017**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO